



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

REPROVADO (A)
27/02/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2025

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, submete à **apreciação** do Plenário, a seguinte **Emenda**:

Art. 1º - Nos termos do **Artigo 128** (cento e vinte e oito) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi/PE, modifica-se o **Artigo 1º**, do Projeto de Lei Complementar nº. 004/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como Ementa: "Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona, a criação de cargos comissionados e dá outras providências", que passará a conter a seguinte redação:

Art. 1º – Ficam fixados os vencimentos dos seguintes cargos no âmbito do Município de Jupi no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

- I – Nutricionista;
- II – Assistente Social;
- III – Fisioterapeuta;
- IV – Farmacêutico;
- V – Psicólogo;
- VI – Biomédico;
- VII – Médico Veterinário.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 25 de fevereiro de 2025.

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro - SD
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: EMENDA Nº. 001/2025

Natureza: Modificação

Chave de validação: JAJIZZ

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

